



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 19 de maio de 2015.

Portaria nº 019/15

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Declarar Aposentada por tempo de contribuição à servidora **Maria de Lourdes Santos Guedes**, tendo em vista o que consta no processo nº. 15/0237/09, com fundamento no inciso III, alínea "a", do artigo 40 da CF/88 c/c art. 3º da EC nº. 47/2005 e art. 18 da Lei 596/2002, matrícula nº. 655/6, ocupante do cargo de Professor II, MAG – 1, nível S, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG – 1, nível S da Lei 299/98, art. 6º e art. 11.....R\$ 2.352,73

Gratificação por tempo de serviço - 55% - Art.24, § 4º da LOM.....R\$ 1.294,00

Gratificação orientador pedagógico- 30% - Art. 32da Lei 169/95.....R\$ 705,82

Cargo em comissão incorporado.....R\$ 212,88

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 4.565,43

MARCELO DA SILVA FERNANDES.
DIRETOR-PRESIDENTE.
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 7.106/4